



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrada entre a UFF e o **Colégio Pedro II**.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005345/04-01,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Acadêmica, celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Colégio Pedro II**, objetivando a regulamentação das ações de cooperação e de intercâmbio entre as duas instituições de ensino, com a finalidade de se conceder Estágio Curricular Supervisionado nas Unidades Escolares do Colégio Pedro II, a alunos regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Licenciatura da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor